e CUMPRA-SE. PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT.

ID: 000440356700262023

PORTARIA Nº 485/2023/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/PMT, e observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.013103/2023-52, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora LEILA REJANE DOS SANTOS BARROSO, Gerente, Matrícula nº 97861, lotada na Gerência de Administração - GA da SEMEC, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato Nº 005/2018/SEMEC/PMT, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT, e a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.013.974/0001-63; II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, em Teresina, 25 de julho de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT.

ID: 000440356700272023

PORTARIA Nº 486/2023/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/PMT, e observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.013103/2023-52 e Nº 00044.000816/2022-64, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora LEILA REJANE DOS SANTOS BARROSO, Gerente, Matrícula nº 97861, lotada na Gerência de Administração - GA da SEMEC, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato Nº 049/2022/SEMEC/PMT (id SEI 4510467), firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT, e a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.013.974/0001-63; II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, em Teresina, 25 de julho de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT.

ID: 000440356700282023

PORTARIA Nº 487/2023/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/PMT, e observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.013103/2023-52 e Nº 00044.004855/2021-42, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora LEILA REJANE DOS SANTOS BARROSO, Gerente, Matrícula nº 97861, lotada na Gerência de Administração - GA da SEMEC, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato Nº 191/2021/SEMEC/PMT (id SEI 3280843), firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT, e a empresa MBM SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 87.883.807/0001-06; II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, em Teresina, 25 de julho de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT.

ID: 000440356700292023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2023/SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023/SEMA/PMT. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00044.008983/2022-36/SEI/SEMEC/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023/SEMA/PMT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: LP TOTAL SERVICE LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ Nº 10.846.808/0001-48. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO Constitui objeto do presente contrato a execução, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, serviços de MANUTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SERVIÇOS DE REPAROS NAS ESCOLAS DO LOTE II DO PREGÃO ELETRONICO N. 02/2023/SEMEC/PMT, quais sejam as instituições da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina-PI, conforme constante no Anexo I deste instrumento. CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO O valor deste Contrato é de R$ 4.399.625,50 (quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos financeiros para a despesa decorrente da execução das obras e/ou serviços, objeto desta licitação, neste exercício, correrão por conta do Município de Teresina, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.612 - Manutenção e Apoio ao Escolar nas Escolas do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos (FR): 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo de renovação pelo mesmo período, até o limite de 60 (sessenta) meses, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com o disposto no §1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante solicitação expressa, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pela CONTRATANTE, conforme item 21 do edital. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023. ASSINAM: PELO CONTRATANTE - Nouga Cardoso Batista; CONTRATADA - LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS.

Administração Indireta

Empresa Teresinense de Processamento de Dados

ID: 000210356700302023

EXTRATO DA PORTARIA Nº 82/2023 DE 27 DE JULHO DE 2023. O PRESIDENTE DA EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 24.086, DE 8 DE MAIO DE 2023, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO 1993, QUE DETERMINA O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS, POR REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIALMENTE DESIGNADO, RESOLVE: ART.1° - DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA ATUAREM COMO EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 004/2023, FIRMADO ENTRE A EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS-PRODATER E A EMPRESA NATAL COMPUTER LTDA, QUE TEM POR OBJETO SERVIÇO ESPECIALIZADO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONFORME DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. NOMEAR O SENHOR LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS MENDES, DIRETOR TÉCNICO DA PRODATER, COMO GESTOR DO CONTRATO, NOMEAR O SENHOR REGINALDO RODRIGUES DAS GRAÇAS, COMO FISCAL - TITULAR DO CONTRATO, NOMEAR O SENHOR JHYME KELLVE DE OLIVEIRA ABRANTES, COMO FISCAL - SUBSTITUTO DO CONTRATO N° 004/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021.000526/2023-20, RESPECTIVAMENTE, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO. CAIO LUSTOSA BUCAR, PRESIDENTE DA PRODATER.

ID: 000210356700312023

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00021.000526/2023-20. CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS – PRODATER INSCRITA NO CNPJ Nº 41.263.013/0001-30 REPRESENTADA POR CAIO LUSTOSA BUCAR, CPF: 338.358.703-78 E A EMPRESA NATAL COMPUTER LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.742.806/0001-09 RE-

PRESNTADA POR: JOÃO ALVES SANTANA NETO, CPF: 635.539.612-87, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER. O PRESENTE CONTRATO TEM O VALOR ANUAL R$ 2.435.602,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS). O CONTRATO TERÁ COMO PRAZO DE VIGÊNCIA 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME O ARTIGO 71. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 21001.04126 0021 2.299 – GERIR A POLÍTICA DE TIC (PDTIC). DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 1500100 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - GERAL. DATA DE ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2023.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

ID: 000820356700322023

PORTARIA Nº 29/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023. PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Nº 08/2023, CUJO OBJETO É CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM, MICRODRENAGEM E DISPOSITIVOS CORRELATOS COM A UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATO COMBINADO/MISTO EM VIAS PÚBLICAS NA ZONA LESTE DE TERESINA – PI. O SUPERINTENDENTE GUSTAVO SOUZA DE ALMENDRA GAIOSO DA SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - LESTE, nomeado pelo Decreto Nº 23.631, de 6 de fevereiro de 2023, Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o Contrato n° 08/2023, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM, MICRODRENAGEM E DISPOSITIVOS CORRELATOS COM A UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATO COMBINADO/MISTO EM VIAS PÚBLICAS NA ZONA LESTE DE TERESINA – PI; CONSIDERANDO a necessidade de designação de um fiscal de contrato e de um gestor para acompanhar a plena execução do serviço em questão, nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo SEI nº 00082.002430/2023-76, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor RUAN VÍTOR OLIVEIRA BANDEIRA, CPF nº 062.937.743-02, Engenheiro Civil, Matrícula n° 96013, lotado na Superintendência das Ações Administrativas Descentralizadas Leste (SAAD-LESTE), para exercer a função de Fiscal de Contrato/Obras e o servidor RUDIELSO DE SOUSA NUNES, CPF n° 038.080.483-28, Gerente de Obras e Serviços, Matrícula nº 104603, lotado na Superintendência das Ações Administrativas Descentralizadas Leste (SAAD-LESTE), para exercer a função de Gestor do Contrato, ambos relativos ao Contrato n° 08/2023, que representarão a SAAD-LESTE perante a contratada, empresa MODERNA ENGENHERIA LTDA, e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, nos termos da legislação e do contrato. Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Assinado pelo Superintendente Gustavo Souza de Almendra Gaioso.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

ID: 000500356700332023

ERRATA DA PORTARIA Nº 35 REF. AO CONTRATO Nº 10/2022 – SAAD NORTE. PROCESSO ELETRÔNICO N° 00050.000964/2023-33. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE. A SAAD NORTE órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência da PORTARIA Nº 35 AO CONTRATO Nº 10/2022 – SAAD NORTE, nos autos do Processo Eletrônico nº 00050.000964/2023-33. Vem oficializar a presente ERRATA da referida portaria, conforme item abaixo: Retificar A PORTARIA Nº 35 DO CONTRATO Nº 10/2022, para a seguinte redação: ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 10/2020 - Contratação de empresa para locação de veículos automotores; LEIA-SE: CONTRATO Nº 10/2022 - Contratação de empresa para locação de veículos automotores.

ID: 000500356700342023

LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL - PROCESSO SEI Nº 00050.001778/2023-74. O GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SAAD NORTE solicita a LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL ao Secretário da SEMAM, através do Ofício Nº 726/2023 - CHEF-GAB-SUP-SAAD-NORTE, lendo-se: Senhor Secretário, com os devidos cumprimentos, solicitamos, respeitosamente, a emissão da Licença Especial e Licença Ambiental, cujo objeto da licitação é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO NA OBRA DA PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO POTI, VIAS E ILUMINAÇÃO - UFPI - TERESINA/PI. Sem mais no momento, renovamos votos de estima e consideração e ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente. Data: 17/05/2023. Assina Sr. Welton Luiz Bandeira de Souza, SUPERINTENDENTE DA SAAD NORTE.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO I

ID: 000420356700352023

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023 – COMISSÃO I. PROCESSO nº 00046.000914/2023-31-SEMPLAM. Objeto: CONSULTORIA PARA AUDITORIA OPERACIONAL E CONTÁBIL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO – TERESINA SUSTENTÁVEL. Fonte de Recursos (FR): 1754614 Financiamento Externo – CAF e 1500614 Recursos não vinc de impostos – PDUI – Teresina Sustentável – CAF 1754625 Recursos de Operação de Crédito Recebimento dos envelopes documentação/propostas: Até às 09h00min (nove) horas do dia 01/09/2023.Valor total Estimado: R$ 135.339,38 (Cento e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais, trinta e oito centavos)Local dos eventos e informações: SEMA – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-070.O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Teresina (PI), 27 de julho de 2023. ANTÔNIO ANDRÉ ROSADO ROCHA, Coordenador de Compras Públicas/SEMA/PMT. VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT.

ID: 000420356700362023

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO ABERTURA DE PRAZO RECURSAL – FASE CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2023. PROCESSO Nº 00051.002604/2022-35 – SAAD CENTRO. A Comissão de Contratação de Licitação I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica aos interessados que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis referente à fase de classificação do certame em epígrafe, na forma do Art. 109, inciso I alínea "b", da Lei nº 8.666/93, cujo objeto SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE (ETAPA 01) NAS RUAS: RUA ÁLVARO MENDES, RUA SENADOR TEODORO PACHECO, RUA PAISSANDU, RUA RUI BARBOSA, RUA FIRMINO PIRES, RUA RIACHUELO, RUA JOÃO CABRAL, AV. MARANHÃO, ÁREA CENTRAL DE TERESINA-P Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação, a empresa CONSTRUTORA WEIK LTDA-EPP com valor de R$ 3.007.136,79 (três milhões, sete mil, cento e trinta e seis reais e setenta e nove centavos). Findo o prazo estabelecido, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata IV. Teresina (PI), 27 de julho de 2023. Josilma dos Santos Barbosa, Presidente da Comissão de Contratação de Licitação I. VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420356700372023

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA "HABILITAÇÃO" CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 34-2023. PROCESSO 00046.000895.2023-59 - SAAD CENTRO. A Comissão de Contratação de Licitação I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, torna público, para conhecimento dos interessados da referida licitação, cujo objeto REBAIXAMENTO DA AVENIDA MIGUEL ROSA NO CRUZAMENTO COM A AVENIDA FREI SERAFIM E MELHORAMENTO DA AVENIDA FREI SERAFIM, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, BAIRRO CENTRO, EM TERESINA, PIAUÍ que a empresa BPC ENGENHARIA LTDA CNPJ 05.035.867/0001-04, única licitante participante do certame, foi INABILITADA pelos motivos explicitados na ATA II. Informamos aos interessados que encontra-se aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de habilitação, na forma do art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93, contados a partir da última publicação. Teresina (PI), 27 de julho de 2023 Josilma dos Santos Barbosa, Presidente da Comissão de Contratação de Licitação I. VISTO: